



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

4º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

03º (TERCEIRA) Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 19 de Fevereiro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ